



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

CLASSE: 430.11

*Proj. de Res.
nº 03/79*

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/79

DATA : 16 de abril de 1979.

SÚMULA: Cria Comissão Especial para estudar a reforma do Regimento Interno.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 e seus parágrafos do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de três Vereadores e intitulada "Comissão de reforma do Regimento Interno da Câmara".

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Resolução será nomeada pela Presidência da Câmara, nos termos do Regimento Interno e ficará encarregada de:

I - proceder a minuciosos estudos para reforma do atual Regi^{me}nto Interno da Câmara;

II - elaborar projeto de resolução de novo Regimento Interno e encaminhá-lo à Mesa Executiva que o submeterá à apreciação do Plená^{ri}o.

§ 1º - Os trabalhos da comissão de que trata esta resolução deverão estar concluídos até 31 de maio de 1979, de sorte que o proje^{to} de resolução seja apresentado à Mesa na sessão ordinária de 1º de junho.

§ 2º - A Comissão Especial será assessorada em seus serviços pelo Diretor da Secretaria e poderá requisitar servidores da Câmara para trabalho extraordinário, se assim julgar necessário.

Art. 3º - Quaisquer despesas realizadas pela Comissão Espe^{cial}, na execução da presente resolução, correrão à conta das dota^{ções} próprias constantes do Orçamento-Programa da Câmara.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu^blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1979.


Luís Fritzen
PRESIDENTE


Wilmo B. Marcondes
1º SECRETARIO

PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA D'OESTE

N.º 165 DE 28 / 04 / 79 FLS. 8

DIRETOR DA CÂMARA